

CN-SIFPM MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA CONAM  
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO  
 RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	28.723,42	13.963,32	14.760,10
Alienacao de Bens Moveis	8.100,00	133,89	7.966,11
Alienacao de Bens Imoveis	20.623,42	13.829,43	6.793,99

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	2.234,50	2.234,50		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.234,50	2.234,50		0,00
Investimentos	2.234,50	2.234,50		0,00
Inversoes Financeiras	0,00			
Amortizacao da Divida	0,00			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00			

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2013 (h)	Exercicio 2014 (i)=(Ib)-(IIe + II f)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)
VALOR (III)	325.815,68	11.728,82	337.544,50

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 04/FEV/2015 e hora de emissao 09:37

CONAM 4.7-2014

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.